



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.528, de 9 de janeiro de 2013.

"Aceita doação sem encargos".


ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 1/2013 - Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz o **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, de 1 (um) veículo Renault Master 2.5 DCI 16 v, cor branco, Combustível e Diesel tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de terto alto, zero km, modelo 2012/2013, adaptado para ambulância, com porta lateral deslizante e portas traseiras, chassi: 93YADC1H6DJ274036, conforme Extrato de Doação nº 3.129/2012, publicado no DOE, que será incorporado ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

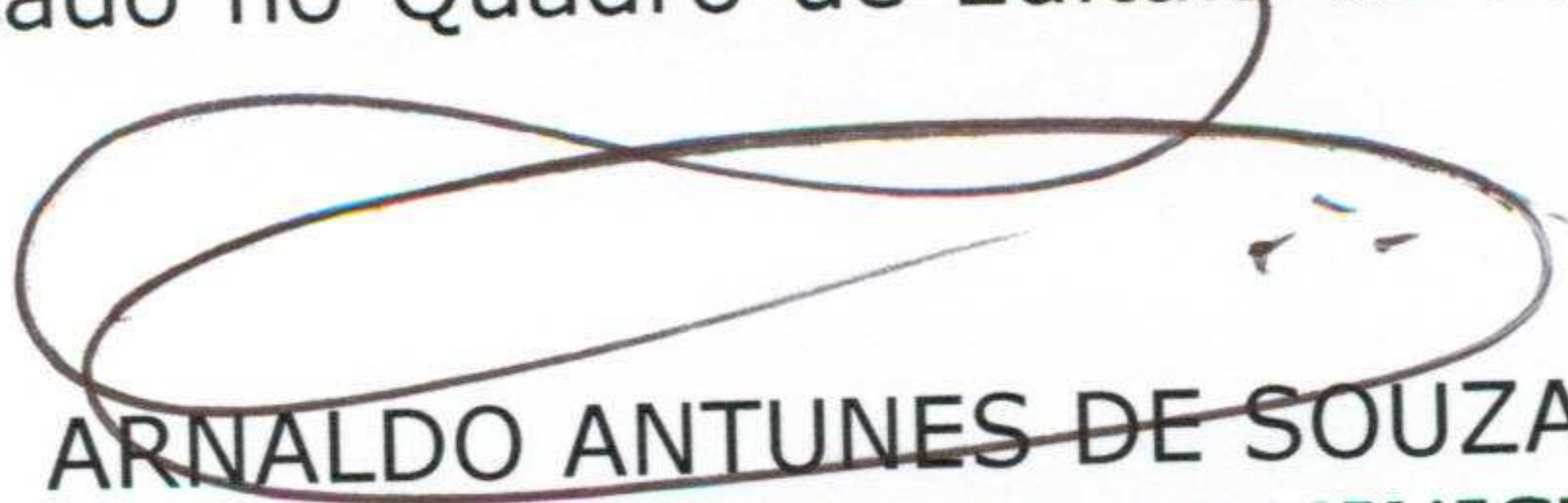
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 9 de janeiro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO